



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2025

**DISPÕE A RESPEITO DA
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Acórdão 006614/2025, Plenário, Processo 211105-5/25).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 19 de maio de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente